



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 22/02/21

Geral
Versador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUERIMENTO N° 41, DE 2021.
(Proponente: Comissão de Justiça e Redação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 18/02/21
01/03/21
Protocolo

A Comissão de Justiça e Redação por meio do seu relator, nos termos que regem o art. 59, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária 04/2021, ao qual dispõe sobre a realização do teste de triagem Neonatal, na modalidade ampliada em crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde, públicos e privados do Município de Cascavel e dá outras providências.

É o que Requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação
Cascavel, 18 de fevereiro de 2021.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/membro

Cidão da Telepar
Vereador/PSB/Relator

Mazutti
Vereador/PSC/Presidente

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo entender melhor a transposição do Projeto em tela, bem como arguir-se, sobre as iniciativas e conflitos normativos orgânicos. A prorrogação se faz necessário tendo em vista a complexidade da matéria a ser analisada por esta comissão, para exarar parecer técnico conclusivo ao Relator.

